



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em março, a fim de celebrar e promover o lançamento da Campanha do Laço Branco — Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, com foco na mobilização social e na responsabilização coletiva para a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal (ProMul) possui atribuições institucionais de receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher, além de atuar na defesa e na promoção dos direitos das mulheres. No exercício dessas competências, desenvolve iniciativas de caráter institucional, educativo e preventivo, voltadas ao fortalecimento de uma cultura de igualdade, respeito e não violência.

A violência contra as mulheres configura grave violação de direitos humanos e permanece como um dos principais desafios sociais do País, com impactos diretos sobre a saúde, a autonomia, a segurança e a participação plena das mulheres na vida econômica, política e comunitária. Seu enfrentamento demanda respostas estatais coordenadas, instrumentos normativos adequados, políticas públicas intersetoriais e ações permanentes de sensibilização, capazes de produzir mudança cultural consistente e sustentada.

Nesse contexto, a Campanha do Laço Branco — Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres constitui estratégia relevante de mobilização social, ao convocar homens e meninos à reflexão crítica e ao compromisso público com práticas de não violência, com a promoção de relações baseadas no respeito e com a desconstrução de padrões socioculturais que naturalizam a desigualdade e a violência de gênero. Ao ampliar o alcance das ações preventivas, a iniciativa



contribui para o fortalecimento de redes de proteção, para o incentivo à denúncia e para a difusão de atitudes ativas de responsabilização e enfrentamento da violência, sendo, portanto, compatível com a atuação institucional desta Casa e com medidas normativas e simbólicas voltadas à promoção de uma cultura de não violência.

Nessa linha, tramita nesta Casa o Projeto de Resolução do Senado nº 110, de 2023, de nossa autoria, que institui a Medalha Laço Branco, a ser concedida pelo Senado Federal a homens que atuem pelo fim da violência contra a mulher. A denominação da medalha remete à Campanha do Laço Branco, originada como reação masculina ao massacre ocorrido na Escola Politécnica de Montreal, no Canadá, em 1989, quando 14 mulheres foram mortas por um atirador.

A realização de Sessão Especial para o lançamento da Campanha, no âmbito do Senado Federal, reveste-se de inequívoco interesse público, por reafirmar o compromisso institucional desta Casa com a promoção da igualdade de gênero, a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres e o engajamento amplo da sociedade — inclusive de homens e meninos — na construção de um ambiente social mais seguro, justo e democrático.

Sala das Sessões, 2 de março de 2026.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)
Procuradora Especial da Mulher





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF262786621212, em ordem cronológica:

1. Sen. Augusta Brito
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Tereza Cristina
4. Sen. Eduardo Braga
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Leila Barros
7. Sen. Professora Dorinha Seabra
8. Sen. Teresa Leitão
9. Sen. Beto Faro
10. Sen. Damares Alves
11. Sen. Paulo Paim